

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)</p>	
<p>Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI) e Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e do Idoso do TJRJ (CEVIJ). Tema: Busca às Origens.</p>	<p>ATA DE REUNIÃO Nº 11/2024</p>	
<p>Data: 25/10/2024</p>	<p>Horário: 11h30min</p>	<p>Local: Sala do Gabinete da SGADM e Microsoft Teams.</p>

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reuniões do Gabinete da SGADM e no aplicativo Microsoft Teams, os seguintes membros:

- Desa. **Ana Maria Pereira de Oliveira** - Coordenadora da CEJAI;
- Dra. **Ana Helena da Silva Rodrigues** - Juíza de Direito;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** - Chefe do SEIJU;
- Sra. **Ludmilla de Azevedo Carvalho** - SEIJU - Secretária Executiva da CEJAI;
- Sra. **Eliana Olinda Alves** - Psicóloga do SEIJU;
- Sra. **Juliana Fontes França** - Estagiária de Psicologia da CEJAI.

A **Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira** dá início à reunião às 11h40, passando aos itens da pauta:

1. Solicitação de planilhas de Excel das DNV:

A **Desembargadora Ana Maria** Informa que, conforme deliberação de ata da reunião anterior, foi criado processo SEI nº 2024-0616133, a fim de solicitar acesso às planilhas de Excel das Declarações de Nascidos Vivos. A Sra. Jorgina Maria de Almeida Pereira, Diretora da Divisão de Integração Social - DIVIS, encaminhou orientações e esclarecimentos da Sra. Angela Cascão, da Secretaria de Estado de Saúde do RJ, sobre a presente demanda. Considerando que, de acordo informações prestadas, o processo de autorização para pesquisas no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC é burocrático e criterioso, e que conforme consignado Ata de Reunião 10/2024 - Busca às Origens, ficou acordado que, caso haja algum caso no qual se necessite pesquisar os dados do nascimento no Estado do Rio de Janeiro, será Ata nº 11/2024 –CEJAI (LAC)

possível solicitar auxílio do SEPEC, encaminhando e-mail para dipac@tjrj.jus.br, o que pode atender às necessidades da equipe do SEIJU, **foi determinado o arquivamento do referido processo.**

2. Roda de conversa sobre Busca às Origens:

A **Sra. Eliana** sugere que seja realizada em maio de 2025, no evento da Semana da Convivência Familiar e Comunitária, com o que **os presentes concordam.**

3. Processos em andamento:

A **Sra. Juliana** passa a relatar os andamentos de alguns processos de Busca às Origens:

- **2024-06036630** - C.E. – França – relata que a irmã V. ainda não enviou a certidão de nascimento da mãe biológica
 - **2024-06093624** - A.V.L.W. – Finlândia – a carta enviada para a mãe biológica para endereço em SP retornou com informação dos Correios: “destinatário desconhecido”. Ainda no aguardo da remessa do processo de adoção.
 - **2024-06050989** - B.P.S. – Agendado atendimento das irmãs para o dia 30/10/2024.
 - **2024-06062975** - G.G.L.S.C – Realizados atendimentos com a mãe biológica sozinha, com o requerente sozinho e com os dois juntos. Será realizado mais um atendimento com o requerente, tendo em vista demanda recente da mãe biológica, encaminhada diretamente para a psicóloga Graça.
 - **2024-06089753** - D.H. – SC - O TJSC informou que não localizou processo e o Hospital São José esclareceu que "o prazo de guarda dos prontuários médicos é de 20 anos. [...] Assim, com relação ao pedido de registros e informações referente ao nascimento de (...), ocorrido em 23/10/1989, informamos que já decorreu o prazo legal de guarda de 20 anos, nos termos do artigo 6, da Lei nº 13.787/2018, razão pela qual não foram encontrados os registros solicitados. Delibera-se no sentido de repassar estas informações para requerente e orientá-la a solicitar certidão de inteiro teor (Deliberação 01).
 - **2024-06115155** – F.L.S. – Sem dados sobre adoção. Certidão de inteiro teor aponta mandado expedido pela VIJI. Em contato com VIJI, o RE fez contato com o RCPN
- Ata nº 11/2024 –CEJAI (LAC)

onde foi feito o registro e estamos aguardando resposta do RCPN.

- **2024-06016127** - T.M.B.R.S.B.- Aguardando resposta sobre a possibilidade de atendimento da requerente com o tio, que diz ter informações sobre o seu nascimento.
 - **2024-06069913** – J.T.C. – TJPR decidiu e nos informou: “Desde já autorizo a expedição de ofício à empresa Preservar Arquivos S.A, nos moldes do solicitando os bons préstimos de empreender buscas por registros da mãe biológica da requerente, nos moldes do ofício anteriormente expedido à Casa de Saúde Paciornik”. Requerente está ciente.
 - **2024-06009257**- A.V.O.R. – Requerente manifestou desejo de conhecer a avó materna, que o irmão diz que estaria viva. Como não foram encontrados dados seguros acerca da avó, estamos em pesquisa acerca de informações sobre os contatos de duas tias maternas.
 - **2023-0606013564** - A.A.M.G. – Sra. Eliana informa que conseguiu localizar a mãe biológica no Talavera Bruce. A equipe logrou êxito em realizar atendimento com esta mãe no presídio. A mãe biológica relata sobre a sua filha, tendo inclusive tatuado o nome dela em seu braço. Contou a história da filha, da adoção e se emocionou. Equipe relata que informou à mãe adotiva sobre a mãe biológica, que manifestou desejo de encontrar a mãe biológica. Esta visita será ainda organizada e agendada.
 - **2023-06088482** - F.C.O. Sra. Eliana informa que a Psicóloga Cátia, da 4ª VIJI fez contato com uma das supostas mães, porém ao que tudo indica, não é a mãe da requerente. Falta tentar contato com a outra suposta mãe, que reside em Nova Iguaçu e Jacarepaguá.
4. **Sobre a lotação da Assistente Social:** o processo 2024-06075469 segue na DIATI, com despacho para que o SEASO se manifeste, desde 02/10/2024.

Após considerações finais, encerra-se a reunião, sendo designada a próxima reunião para o dia 22/11/2024, às 15h. (Deliberação 02).

Ana Maria Pereira de Oliveira
Coordenadora da CEJAI

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Repassar estas informações recebidas do TJSC para requerente e orientá-la a solicitar certidão de inteiro teor 2024-06089753;	SEIJU	Após aprovação da Ata
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 22/11/2024, às 15h.	SEIJU	Após aprovação da Ata